

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, em cumprimento ao respeitável mandado expedido nos autos sob n.º 301-60.2016.8.16.0164 de Carta Precatória que Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná promove contra Agros-Com. e Ind. De Produtos Agropecuários Ltda., dirigi-me ao local indicado e sendo ai, nesta data, às 13:30 horas, procedi a avaliação:

Um Veículo marca Ford/F350, ano/modelo 1973, placas ACG 5540, Renavam 51.846953-0, Chassi nº LA7BME027, carroceria de madeira, pneus meia vida, com avarias na lataria, o veículo encontra-se na propriedade do executado, sob sua guarda e não está em circulação em virtude de débitos na documentação.

AVALIO o veículo em **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)** de acordo com o valor de mercado.

Certifico, que efetuada a avaliação INTIMEI o representante legal da executada Sr. **VIANEI MACIEL ROOS**, para querendo, no prazo legal oferecer impugnação, o qual bem ciente ficou e lançou sua nota de ciente.

Silvio Cesar Gorte
Oficial de Justiça - Avaliador

